



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 174 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o feriado de 12 de novembro “Proclamação da República” (terça-feira);

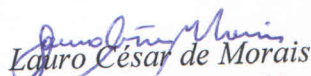
Decreta:

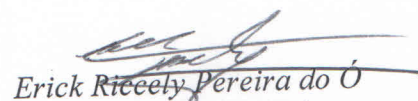
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no **dia 14 de novembro de 2016**, no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em virtude do feriado de 15 de novembro “Proclamação da República” ficando prorrogados os prazos administrativos para o 1º dia útil subsequente;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 10 de novembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Ricceely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário